



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA-PERNAMBUCO

Administração: JOSÉ JOÃO INÁCIO

FUNDADA EM 1881 — EMANCIPADA EM 29/12/1953.

GOVERNO E POVO UNIDOS PARA O PROGRESSO

RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135 CEP 55.460 — CUIRA—PE.

LEI Nº 02, DE 01 DE MARÇO DE 1979

EMENTA:

AUTORIZA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO BOA VISTA, NESTA CIDADE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIRA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, FAÇO/SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO ESTA LEI.

ARTIGO 1º— Ficam as Ruas do Loteamento BOA VISTA, nesta cidade, com as denominações explicitadas no presente artigo:

José Simeão da Silva, Pedro Ferreira da Silva, João Feliciano de / Meraes, Maria Anunciada da Silva, Fernando José de Carvalho, João / Marinho da Silva, Sabino Feliciano e Manuel Benigno.

ARTIGO 2º— Fica o Executivo Municipal, com a incumbência de providenciar a // confecção das Placas Denominativas e colocá-las nos respectivos // lugares podendo utilizar dotações específicas ou abrir o Crédito / Especial que se fizer necessário.

ARTIGO 3º— Esta LEI, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cupira, em 01 de março de 1979.

P R E F E I T O

a) JOSÉ JOÃO INÁCIO.